

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA

DOC:RA

NUM:089

ANO:2017

DATA:17-08-2017

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

DISPONIBILIZADO: DEJT

DATA:17-08-2017

Processo: 13104.00.05.2017.5.13.0000 Consulte Processo

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 089/2017**Processo: 13104.00.05.2017.5.13.0000**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em 17/08/2017, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **DANNIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, resolveu, por unanimidade de votos,

I - Designar Suas Excelências os Senhores Juízes Paulo Henrique Tavares da Silva e Humberto Halison Barbosa de Carvalho e Silva para atuarem como membros da Comissão Executiva Local do Concurso Nacional Unificado para Ingresso na Carreira da Magistratura Trabalhista, e nomear como suplentes Suas Excelências os Senhores Juízes Herminegilda Leite Machado e Paulo Roberto Vieira Rocha;

II - Designar o Senhor Chefe da Coordenadoria de Segurança e Transporte como responsável local pelas ações de segurança necessárias à realização do Concurso Nacional Unificado para Ingresso na Carreira da Magistratura Trabalhista; e

III - Determinar que os seventuários lotados na Escola Judicial atuem secretariando e auxiliando a Comissão Executiva Local do Concurso Nacional Unificado para Ingresso na Carreira da Magistratura Trabalhista.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

e de Coordenação Judiciária

OBSERVAÇÕES: Ausente, justificadamente, Sua Excelência o Senhor Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro; Ausentes, em gozo de férias regulamentares, Suas Excelências os Senhores Desembargadores Carlos Coelho de Miranda Freire e Thiago de Oliveira Andrade.